



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 031/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

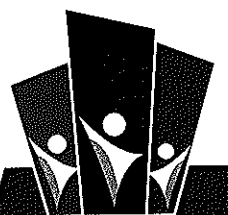
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **HILÁRIO MUNIZ DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor municipal **PAULINO CORNEL MACEDO**, matrícula nº 238, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2014

NOMEIA COORDENADORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **IRANI DE MARCHI**, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Judith Marilene de Oliveira Guariente, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2014

NOMEIA COORDENADORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARGANA FÁTIMA RONCAGLIO**, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Luiz Poleto, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 028/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLAIR JUREMI SCHMIDT DALMAGRO**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 029/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLEICIR MARIA DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 030/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LÓ**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
ESTER DE BORBA CECILIO	BRUNO ALBERTO WAGNER
SOELIRA SAVOLDI	LURDES ZANONI
VALDINEI BATISTI	ARLEI ANTONIO TRAUTENMULLER
MICHELI ROBERTA LODI WERNER	MARINES A. BASSANESI COSTA
CLEUSA ZENATTI	VERA NÁDIA PELISSARI
DIRCEU GARBIN	ELIAS MORINELLI
ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA	NEIVA CORADINI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	SUPLENTE
TITULAR	ALICE WERNER
CATIA BETINA DIEL	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	QUEZIA PETRY T. WAGNER
RESGATANDO VIDAS	SUPLENTE
TITULAR	CARLA SANTIN
JARA DE SOUZA GNOATTO	SUPLENTE
ARCAFAR SUL	LEONARDO FERRAZZO MACHADO
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ LUIZ SCHWAB	MARLI D. DE LIMA
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI	SUPLENTE
TITULAR	CRISTIANE R. SCHNEIDER MATTE
SUPLENTE	MARLI D. DE LIMA
CARMEM FATIMA FIORENZA	AUREA SPIES
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO EST. DR. MÁRIO A. T. DE FREITAS - APMF	SUPLENTE
TITULAR	GISELENE LUCIA BARZOTTO
ROSANE MARIA MISSIO	GISELENE LUCIA BARZOTTO
PASTORAL DA CRIANÇA / IGREJA CATÓLICA	SUPLENTE
TITULAR	LEONARDO FERRAZZO MACHADO
MARCOS TONIAL	SUPLENTE
IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR	SUPLENTE
TITULAR	MARLI D. DE LIMA
CRISTIANE R. SCHNEIDER MATTE	SUPLENTE
MARLI D. DE LIMA	SUPLENTE

Art. 2º. Revoga-se o Decreto Municipal nº 166/2011, de 05 de dezembro de 2011, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2014

NOMEIA SUPERVISORA PEDAGÓGICA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELISÂNGELA SCHLICHTING**, para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica, junto ao Departamento de Educação, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 031/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **HILÁRIO MUNIZ DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 031/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **HILÁRIO MUNIZ DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 032/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **JANETE CARNIEL**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 039/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ODIRLEI VIVAN**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 036/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **MARISTELA RODRIGUES**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 040/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **SANDRA BOSCATTO**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 033/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **LILI BAUMGART**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 034/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **MARLI DOMINGUES DE LIMA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 037/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **KARLA PATRÍCIA MARÓSTICA DEMARCHI**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL